



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO Nº14/2018**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
AD REFERENDUM O PLANO DE  
APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DOS RECURSOS DO  
FUNAFIR VII, DA FUNDAÇÃO DE  
SAÚDE DR. JACOB BLÉSZ.”**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2018, resolve:

Art.1º) Aprovar *ad referendum* o Plano de Aplicação e Prestação de contas dos recursos do FUNAFIR VII, no valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész,.

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 12 de abril de 2018.

**ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA**

Conselheiro Presidente do CMS

GESTÃO 2017-2018